



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 037 /2017.

Proponente: Bancada de Oposição - Fabiano Veiga Angote, Aldicéa Charles Mattar e José Carlos da Rocha.

Assunto: Solicita Informações e Esclarecimentos sobre Denúncia encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de denúncia encaminhada aos Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro, sobre possíveis irregularidades cometidas na atual Gestão, no que tange a eventualidade de ocorrência de NEPOTISMO na administração pública municipal.

O Denunciante ressalta em determinado trecho *“que foram realizadas nomeações para o cargos comissionados confiança no atual Governo, no entanto percebe-se que as referidas não detém qualquer formação técnica, ou aptidão específica, que os habilite ao exercício dos referidos cargos e outros parentescos próximos e ligados aos cargos.”*

Continua os relatos, *“Tendo em vista a Súmula Vinculante 13 pelo Superior Tribunal Federal (STF), ... que a nomeação de parente para cargo público viola a presente Súmula.”*

Com base nos relatos e no dever Constitucional de fiscalização dos Vereadores, ou seja, de exercer o controle externo do Poder Executivo, como forma de coibir desvios e abusos, destacamos aqui a necessidade de manifestação da Administração sobre a denúncia que ora se encerra, **ante o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, vez que não podemos afirmar nada até a manifestação do Poder Executivo, que poderá ou não afastar os relatos do documento anexo.**

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. §1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Fabiano Veiga Angote
Aldicéa Charles Mattar
José Carlos da Rocha



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Desta forma, com atenção aos fatos narrados, estamos a requerer do Poder Executivo as devidas explicações sobre a denúncia carreada no presente Requerimento, **manifestando-se sobre cada ponto destacado.**

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **se manifeste sobre cada ponto destacado na denúncia apresentada aos Vereadores da Câmara Municipal, conforme cópia que segue anexa.**

Sumidouro, 25 de maio de 2017.

Fabiano Veiga Angote

Fabiano Veiga Angote

Vereador

Aldicéa Charles Mattar

Aldicéa Charles Mattar

Vereador

José Carlos da Rocha

José Carlos da Rocha

Vereador